

**6018.2017/0003482-5** - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2020 à 19/10/2020, em favor de ÔMEGA 6 LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 09.270.941/0001-10, no valor de R\$ 192.324,68 (cento e noventa e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), principal, e no valor de R\$ 17.494,37 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), reajuste, proprietário do imóvel onde se encontra instalada a sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.020.

**6018.2017/0011802-6** - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2020 à 19/08/2020, em favor de KAYOKO ARAKAKI SHIROMA, CPF 107.247.468-97, no valor de R\$ 17.350,95 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), principal, e no valor de R\$ 1.695,51 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), reajuste, proprietária do imóvel onde se encontra instalado o Centro de Práticas Naturais de São Mateus, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.020.

**6018.2017/0014298-9** - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2020 à 16/08/2020, em favor de MISSAO SHIMABUKURO, CPF 829.467.448-68, no valor de R\$ 16.528,36 (dezesesse mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), principal, e no valor de R\$ 1.608,52 (um mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), reajuste, e em favor de SHIZUKO ONIWA SHIMABUKURO, CPF 212.880.838-31, no valor de R\$ 16.528,36 (dezesesse mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), principal, e no valor de R\$ 1.608,52 (um mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), reajuste, proprietários do imóvel onde se encontra instalado o CTA São Mateus, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, pertencente a essa Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.020.

**6018.2019/0085656-0** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de DEZEMBRO/2019, em nome da servidora ERIKA MAYUMI ENOMOTO, CPF 250.807.138-28, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 15112-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

**6018.2019/0085599-7** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.083,60 (um mil oitenta e três reais e sessenta centavos), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, para o período de DEZEMBRO/2019, em nome da servidora MARIA JOSE DA S. MACHADO, CPF 070.910.498-70, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 15112-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

### DESPACHO

**I – 2014-0.321.761-7** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 030/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, e 1046/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2019, cujo valor estimado a TÍTULO DE CUSTEIO para as despesas de manutenção da rede é de R\$ 11.899.260,52 (onze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3 003.2507.33.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

### DESPACHO

**I – 2014-0.354.871-0** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 024/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 016/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, e 1046/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2019, cujo valor total global estimado para as despesas a título de CUSTEIO é de R\$ 2.184.995,65 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

### DESPACHO

**I – 2015-0.229.389-3** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 024/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, e 1046/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2019, cujo valor total global estimado para as despesas a título de CUSTEIO é de R\$ 15.230.359,36 (quinze milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.00, fonte 00, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### PORTARIA 131 /2019/CRS - SUL

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL, SANDRA MARIA SABINO FONSECA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 53.484, de 19/10/12, que institui o Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo;

- O contido no artigo 10 da PORTARIA SF 262 de 02/12/2015, que estabelece normas complementares e de procedimento quanto ao Registro e Controle de Bens Patrimoniais,

#### RESOLVE:

I – Art. 1º - Constituir no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, a Comissão Especial, responsável pelos procedimentos relativos à Reavaliação, Redução a Valor Recuperável do Ativo, Depreciação e recolhimento dos ativos a valor justo, nos termos da Portaria SF 262/15;

II - Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão, com os seguintes membros:

- Adelino Celso Passador - RF: 5475538-4
- Laila Caroline Marques Gonçalves - RF: 850933-1
- José Roberto Moreira - RF: 7288719-1
- Shirlei Cristina Silva dos Santos Abreu - RF: 6356273-1

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### – CONTABILIDADE

#### PUBLICADO POR OMISSÃO CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

2015-0.239.136-4 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 116.098/2019 no valor de R\$ 209.437,72, em favor da empresa IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE , CNPJ nº. 09.652.823/001-76, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/ TUCURUVI/ JAÇANÃ TREMEMBÉ, que onerou a dotação 84.10.10.301.300 3.2520.33.50.39.00.00

2014-0.136.154-0 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 116.027/2019 no valor de R\$ 226.297,12, em favor da empresa SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº. 61.699.567/0002-73, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME que onerou a dotação 84.10.10.301.3003.25 20.33.50.39.00.00

2014-0.321.819-2 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 115.901/2019 no valor de R\$ 444.142,76, em favor da empresa ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ nº. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHEIRINHA que onerou a dotação 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00.00

2014-0.321.812-5 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 116.120/2019 no valor de R\$ 1.015.634,30, em favor da empresa SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº. 61.699.564/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA que onerou a dotação 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00.00

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/ JAÇANÃ

A Supervisora Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a substituição dos membros do Conselho Gestor, conforme abaixo, para fazer constar:

- **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ - SEGMENTO SANTANA/TUCURUVI - Portaria 005/19 - DOC.19/02/2019 - Pág.24**

<b>SEGMENTO GESTOR - TITULAR:</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: Valéria Rondineli	RG: 10056550-2
EXCLUIR: Erica Yanagizawa	RG: 8322048
INCLUIR: Cristina Prumes	RG: 14765343-5
INCLUIR: Ana Lúcia Porto	RG: 17321900

<b>SEGMENTO GESTOR - SUPLENTE:</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: Silvana Andréa da Silva Rosa Pais	RG: 17121973-9
INCLUIR: Ricardo José Gazieri Domingues	RG: 13544468-8

- **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ - SEGMENTO JAÇANÃ/TREMEMBÉ - Portaria 006/19 - DOC.19/02/2019 - Pág.24**

<b>SEGMENTO GESTOR - TITULAR:</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: Valéria Rondineli	RG: 10056550-2
EXCLUIR: Andrea Gomes Dias	RG: 43870874-X
INCLUIR: Cristina Prumes	RG: 14765343-5
INCLUIR: João Carlos de Souza	RG: 1513966

<b>SEGMENTO GESTOR SUPLENTE:</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: João Carlos de Souza	RG: 1513966
EXCLUIR: Marta Helene da Silva	RG: 25273222-4
EXCLUIR: Sandra Moreira Rodrigues	RG: 21708447-3
INCLUIR: Simone de Araújo de Oliveira Souza	RG: 20.774.026
INCLUIR: Thais Resques	RG: 29194014-6
INCLUIR: Katia Marques Costa Sant Anna	RG: 32517728-4

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ COMUNICADO

A Supervisora Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a substituição dos membros do Conselho Gestor, conforme abaixo, para fazer constar:

- **UBS SONIA REGINA CAMPANELLI - VL. NOVA GALVÃO - Portaria 003/19 - DOC.12/01/2019 - Pág.31**

<b>SEGMENTO TRABALHADOR - SUPLENTE:</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: Mariana Mendes dos Santos	RG: 467072629
INCLUIR: Laine Meire Lúcio	RG: 47571432-5

- **CAPS II ADULTO JAÇANÃ/TREMEMBÉ DR. LEONÍDIO GALVÃO DOS SANTOS - Portaria 003/19 - DOC.12/01/19 - Pág.31**

<b>SEGMENTO USUÁRIO - TITULAR:</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: Marina Alves Gomes Pereira	RG: 166662847
INCLUIR: Cirlene Valentim Teodoro	RG: 28339213-7

**SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE:**

<b>SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE:</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: Nilce de Souza Macedo	RG: 44926775-1
EXCLUIR: Cícero Susume	RG: 263494950
INCLUIR: Telma de Jesus da Silva	RG: 16683507-9
INCLUIR: Angela Maria da Silva	RG: 52928008-5

- **AMA/UBS JARDIM JOAMAR - Portaria 003/19 - DOC.12/01/19 - Pág.31**

<b>SEGMENTO USUÁRIO - SUPLENTE:</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: Margarida Rebouças Barbosa	RG: 38565281-1
INCLUIR: Marco Antonio da Silva	RG: 33139519

- **CAPS AD III SANTANA - Portaria 003/19 - DOC.12/01/19 - Pág.31**

<b>SEGMENTO USUÁRIO - TITULAR</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: TÂNIA REGINA DE SOUZA	RG: 308503120
INCLUIR: ISTEVO GOMES DA SILVA	RG: 173214903

**SEGMENTO USUÁRIO - SUPLENTE**

<b>SEGMENTO USUÁRIO - SUPLENTE</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: DARRISON LUIZ SANTOS BARBOSA	RG: 297661218
EXCLUIR: ISTEVO GOMES DA SILVA	RG: 173214903
INCLUIR: EDVAN FRANCISCO VIEIRA DE GÓES	RG: 30117533-0
INCLUIR: DENIS CARLOS DE SOUZA	RG: 29414859-0

- **CAPS III MANDAQUI - Portaria 003/19 - DOC.12/01/19 - Pág.31**

<b>SEGMENTO USUÁRIO - SUPLENTE</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: AILTON GUIMARÃES ELVIRA	RG: 76155602
INCLUIR: Danilo Barros de oliveira	RG: 36051488-1

- **UBS DR. OSVALDO MARÇAL - VILA ALBERTINA - Portaria 003/19 - DOC.12/01/19 - Pág.31**

<b>SEGMENTO USUÁRIO - TITULAR</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: Márcia Regina Cândido	RG: 18626417-3
INCLUIR: Marli Resende Lara	RG: 13715752-6

- **AMA/UBS WAMBERTO DIAS COSTA - Portaria 003/19 - DOC.12/01/19 - Pág.31**

<b>SEGMENTO USUÁRIO - SUPLENTE</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: ABILIO PEREIRA FILHO	RG: 1877759263
INCLUIR: Iara Natividade	RG: 18209526-5

<b>SEGMENTO GESTOR - TITULAR</b>	<b>RG:</b>
NOME	RG:
EXCLUIR: ANA LUCIA PORTO	RG: 17321900
INCLUIR: Fabiane Cristina da Silva	RG: 29281483-5

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Do Processo nº. 2015-0.229.383-4 À vista do noticiado no presente processo administrativo, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. R023/2016- SMS.G, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a entidade INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da supervisão técnica de saúde Sê - Centro, objetivando a celebração de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/12/2019 a 31/12/2019, cujo orçamento estimado para este período corresponde ao valor total de R\$ 13.920.486,26 (treze milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) onerando as dotações orçamentárias nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 00) e nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 02) sendo que o restante será suportado conforme ofício nº. 280/2019/IABAS-SP;

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DOAÇÃO PATRIMONIAL

Processo nº 6110.2018/0006385-1

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. 6110.2018/0006385-1, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, **DECLARO ACEITA** a doação sem encargos dos bens discriminados sob documento nº 023872607, feita pela **ISCP Sociedade Educacional Ltda (Universidade Anhembi Morumbi)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.596.408/0001-25, em favor do **DHM Prof. Dr. Alípio Correa Netto, DHM Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros e DHM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha**, no valor total de R\$ 17.322,00 (dezesete mil trezentos e vinte e dois reais).

II - A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 050.2019 EM DOC DE 15/10/2019 PÁGINA 37.

Retificação com a inclusão Decreto nº 56.021, de 31 de março de 2015 que regulamenta a Lei nº 15.946, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mulheres na composição dos conselhos de controle social do Município.

### PORTARIA Nº 056/2019 – HMCAN

Tornar sem efeito a Portaria nº 055/2019, publicada em DOC de 15/11/19, pág. 25, substituindo-se por: Portaria nº 056/2019

A Diretora Técnica do Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselheiros Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6 do Decreto nº. 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº. 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

**CONSIDERANDO** a observação da Lei Municipal nº 15.946/13, regulamentada pelo Decreto nº 56.021/15, quanto a obrigatoriedade da composição de, no mínimo, 50% de mulheres nos conselhos gestores.

#### RESOLVE: